

Resolução, após sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javeas, entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javeas, em 11 de dezembro de 1981.

Sebastião Ferreira - Presidente.

Sebastião Brasilino de Castro - Secretário "em exercício".

Resolução nº 001/82

"Aprova a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Javeas, referente ao ano de 1981

A Câmara Municipal de Javeas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 13, item XXII, e 157, item VI, do Regimento Interno, e,

Considerando, ter dado entrada na Casa Municipal de Javeas, no tempo hábil a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Javeas, referente ao exercício de 1981;

Considerando, mais, ter a mesma "Prestação de Contas", quando de seu trâmite na Casa Municipal de Javeas, cumprindo as formalidades constantes, por

analogia dos arts. 178 e 179, § 2º, combinadas com os arts. 174, §§ 1º, 2º, 3º e 4º, do Regimento Interno;

Considerando, finalmente, o que decidiu o plenário, após três discussões e votações;

Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica aprovada a Prestação de contas da Câmara Municipal de Javeas, referente ao exercício de 1981.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º- Esta Resolução, após a sua promulgação pelo Presidente da Câmara Municipal de Javeas, entrará em vigor no dia 13 de abril de 1982, devendo ser enviada à publicação nos termos do art. 49, do Regimento Interno.

Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Javeas, em: 13 de abril de 1982

Ennio Mendes de Siqueira - Presidente

Leônidas de Souza Lima - Secretário

Resolução nº 002/82

" Concede Título de Cidadão Javeano